



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 41/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 125 /2016

Processo: 23117.006369/2016-90

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2016, publicada no D.O.U. de 03/10/2016, processo administrativo nº 23117.006369/2016-90, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CADERNO, COLA, BORRACHA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 125/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: Goldserv Comercial Eireli - Me - 14.004.528/0001-43 - Rua VC 84, 16, Qd.Qr172 Lt.07 - Bairro Conj Vera Cruz - Goiânia/GO - CEP 74495610 - Fone 62 3225-0493 - Representante Legal: Luciana Carolina da Silva Moreira, CPF 705.992.111-72, RG 8.584.421 SSP-GO						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
6	APLICADOR MANUAL DE FITA DE POLIESTER 50MMX50M CABO ANATOMICO LAMINA DE CORTE EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO	LEONORA JOCAR	ANATOMICO	Pc	60	28,00	12 MESES
11	BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSIVEL DE ALTA DEFINICAO PARA FAX MEDIDA 216MM X 30M	maxprint	fax	ROLO 30,00 M	400	6,64	12 MESES
12	BORRACHA BICOLOR PARA LAPIS E ESFEROGRAFICA DIMENSOES 45X17X7,3MM	redbor	bicolor	UNIDADE	2000	0,20	12 MESES
32	CLIPS NIQUELADO N. 1/0 PARA PAPEL FABRICADO COM	XRCLIPS	AÇO	CAIXA	800	5,90	12 MESES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS			500,00 G			
33	CLIPS NIQUELADO N. 3/0 PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	XRCLIPS	AÇO	CAIXA 500,00 G	1280	5,95	12 MESES
40	COLA EM BASTAO SEM SOLVENTE NÃO TOXICO IDEAL PARA PAPEL/TECIDOS/CARTAO TUBO COM 7,8 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA JOCAR	7,8	UNIDADE	1608	0,60	12 MESES
43	CORRETIVO LIQUIDO FORMULA BASE DE AGUA NÃO TOXICO COM APLICADOR TIPO PINCEL CONTEUDO 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	FRAMA	18ML	UNIDADE	1608	0,77	12 MESES
70	GRAMPEADOR INDUSTRIAL COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA EPOXI; GRAMPEIA EM DISTÂNCIAS DE 7 A 70 MM DA BORDA DO PAPEL; BASE EMBORRACHADA SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO; CAPACIDADE PARA GRAMPEA ATÉ 100 FOLHAS, ACEITA 4 MEDIDAS DIFERENTES DE GRAMPOS DE 6 A 13 MM;	LEONORA JOCAR	grampeia	Pc	200	38,28	12 MESES
72	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR MEDIDA 24/10 EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS	bachi	grampos	CAIXA 5.000,00 UN	100	10,69	12 MESES
86	MARCADOR PARA TRANSPARENCIA EM RETROPROJETOR RESINAS TERMOPLASTICAS ALCOOL CORANTES E RESINAS ORGANICAS PONTA DE 2 MM CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE CORES DIVERSAS	pilot	alcool	JOGO	500	17,10	12 MESES

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

*C*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.



## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 04 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME  
LUCIANA CAROLINA DA SILVA  
MOREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

14.004.528/0001-43  
GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME  
R VC 84 nº 16 Qd.QR172 Lt.07  
Conjunto Vera Cruz CEP 74.495-610  
GOIÂNIA - GO